



# Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

PODER LEGISLATIVO  
CAPELA DE ALTO  
ALEGRE/BA.

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019  
Ano XIII ♦ Edição Ordinária nº. 0005

Caderno 1 ♦ Página: 1



**Presidente:**

José Jaackson dos Santos Coelho

**Vice-Presidente:**

Valdener Araújo dos Santos

**1º. Secretário:**

Ronivaldo Ferreira de Almeida

**2ª. Secretária:**

Jamille Lima de Oliveira Costa

**Câmara Municipal de  
Capela do Alto  
Alegre/BA.**

Rua: Lomanto Junior nº.221

Bairro: Centro

CEP: 44.645-000

☎:(75) 3690-2324

✉[diario@domunicipio.com](mailto:diario@domunicipio.com)

Criado pela Lei Municipal nº.  
377, de 18 de maio de 2007.

Participe das Sessões  
da Câmara Municipal

**SESSÃO**  
**17<sup>00</sup>**  
**QUINTA.**

[www.camaradecapela.com](http://www.camaradecapela.com)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO—Carta Convite nº.  
001/2019.

» ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO—Carta Convite nº.  
002/2019.

» EXTRATO – Contrato nº. 004/2019.

» ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO—Carta Convite nº.  
003/2019.

» EXTRATO – Contrato nº. 005/2019.



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**imprensa  
oficial**



A publicidade **LEGAL**  
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E  
CONSULTORIA  
ADMINISTRATIVA  
LTDA  
M:1565353300140

## ADJUDICAÇÃO

**Kaique Fernandes da Silva**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Capela do Alto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudica o objeto da licitação na modalidade Carta Convite nº. 001/2019, tendo como finalidade a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública durante o exercício de 2019, conforme especificações do edital e de seus Anexos, à empresa C F DA SILVA CONTABILIDADE - CNPJ: 25.348.551/0001-71, com escritório a Rua: Osvaldo Amâncio nº. 61 – 1º. Andar – Bairro: Olhos D'água - Conceição do Coité/BA – CEP: 48.730-000, Estado da Bahia, declarada vencedora do certame, pelo valor total de **R\$ 61.560,00 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais)**.

Como a empresa C F DA SILVA CONTABILIDADE - CNPJ: 25.348.551/0001-71, foi à vencedora no processo, este encontra-se apto a ser homologado pelo **Presidente da Câmara Senhor José Jaackson dos Santos Coelho**.

Capela do Alto Alegre/BA, 11 de janeiro de 2019.

**Kaique Fernandes da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitações

## HOMOLOGAÇÃO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE**, Estado da Bahia, torna público para conhecimento de todos os interessados que homologa o resultado do Processo Licitatório na Modalidade Carta Convite nº. 001/2019, Tipo Menor preço global, tendo como finalidade a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública durante o exercício de 2019, conforme especificações do edital e de seus Anexos, tendo sido declarada como vencedora do certame, a empresa C F DA SILVA CONTABILIDADE - CNPJ: 25.348.551/0001-71, pelo valor total de **R\$ 61.560,00 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais)**.

Capela do Alto Alegre, 11 de janeiro de 2019.

**José Jaeckson dos Santos Coelho**  
Presidente da Câmara

## ADJUDICAÇÃO

**Kaique Fernandes da Silva**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Capela do Alto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudica o objeto da licitação na modalidade Carta Convite nº. 002/2019, tendo como finalidade a Locação de sistema de Contabilidade Pública, Locação de sistema de Gestão de Recursos Humanos, Locação de sistema de Patrimônio Público, durante o exercício de 2019, conforme especificações do edital e de seus Anexos, à empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 08.003.823/0001-82, com sede à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº. 2501ZV – Ed. Profissional Center, Sala 1011 – Bairro: Brotas - Salvador – CEP: 40.280-901, Estado da Bahia, declarada vencedora do certame, pelo valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Como a empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 08.003.823/0001-82, foi a vencedora no processo, este encontra-se apto a ser homologado pelo **Presidente da Câmara Senhor José Jaeckson dos Santos Coelho**.

Capela do Alto Alegre/BA, 11 de janeiro de 2019.

**Kaique Fernandes da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitações

## HOMOLOGAÇÃO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE**, Estado da Bahia, torna público para conhecimento de todos os interessados que homologa o resultado do Processo Licitatório na Modalidade Carta Convite nº. 002/2019, Tipo Menor preço global, tendo como finalidade a Locação de sistema de Contabilidade Pública, Locação de sistema de Gestão de Recursos Humanos, Locação de sistema de Patrimônio Público, durante o exercício de 2019, conforme especificações do edital e de seus Anexos, tendo sido declarada como vencedora do certame, a empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 08.003.823/0001-82, pelo valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Capela do Alto Alegre, 11 de janeiro de 2019.

**José Jaeckson dos Santos Coelho**  
Presidente da Câmara

## PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2019**

**CARTA CONVITE Nº. 002/2019**

**CONTRATO Nº. 004/2019**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre

**CONTRATADO:** FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ:  
08.003.823/0001-82.

**OBJETO:** Locação de sistema de Contabilidade Pública, Locação de sistema de Gestão de Recursos Humanos, Locação de sistema de Patrimônio Público, durante o exercício de 2019.

**•VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Funcional:** 01.031.0001.4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

**Fonte de Recursos:** 000 - Recursos Ordinários

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Vigência:** 11 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

**Data Assinatura:** 11 de janeiro de 2019.

## ADJUDICAÇÃO

**Kaique Fernandes da Silva**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Capela do Alto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudica o objeto da licitação na modalidade Carta Convite nº. 003/2019, tendo como finalidade a Locação de sistema de Gestão Eletrônica de Documentos; Locação de servidor para hospedagem do portal: [www.camaradecapela.com](http://www.camaradecapela.com); Gerenciamento de dados e informações do portal: [www.camaradecapela.com](http://www.camaradecapela.com); Locação de sistema de gerenciamento de informações para o SIGA/TCM e Locação de sistema para publicação das contas e informações administrativas em portal de transparência pública durante o exercício de 2019, conforme especificações do edital e de seus Anexos, à empresa CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME - ME – CNPJ:15.653.533/0001-40, com escritório a Rua: Osvaldo Amâncio nº. 61 – 1º. Andar – Bairro: Olhos D'água - Conceição do Coité/BA – CEP:48.730-000, Estado da Bahia, declarada vencedora do certame, pelo valor total de **R\$ 45.840,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais)**.

Como a empresa CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME - ME – CNPJ:15.653.533/0001-40, foi a vencedora no processo, este encontra-se apto a ser homologado pelo **Presidente da Câmara Senhor José Jaeckson dos Santos Coelho**.

Capela do Alto Alegre/BA, 11 de janeiro de 2019.

**Kaique Fernandes da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitações

## HOMOLOGAÇÃO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE**, Estado da Bahia, torna público para conhecimento de todos os interessados que homologa o resultado do Processo Licitatório na Modalidade Carta Convite nº. 003/2019, Tipo Menor preço global, tendo como finalidade a Locação de sistema de Gestão Eletrônica de Documentos; Locação de servidor para hospedagem do portal: [www.camaradecapela.com](http://www.camaradecapela.com); Gerenciamento de dados e informações do portal: [www.camaradecapela.com](http://www.camaradecapela.com); Locação de sistema de gerenciamento de informações para o SIGA/TCM e Locação de sistema para publicação das contas e informações administrativas em portal de transparência pública durante o exercício de 2019, conforme especificações do edital e de seus Anexos, tendo sido declarada como vencedora do certame, a empresa CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME - ME – CNPJ:15.653.533/0001-40, pelo valor total de **R\$ 45.840,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais)**.

Capela do Alto Alegre, 11 de janeiro de 2019.

**José Jaackson dos Santos Coelho**  
Presidente da Câmara

## PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019**

**CARTA CONVITE Nº. 003/2019**

**CONTRATO Nº. 005/2019**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre

**CONTRATADO:** CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA  
ME - ME – CNPJ:15.653.533/0001-40.

**OBJETO:** Locação de sistema de Gestão Eletrônica de Documentos; Locação de servidor para hospedagem do portal: [www.camaradecapela.com](http://www.camaradecapela.com); Gerenciamento de dados e informações do portal: [www.camaradecapela.com](http://www.camaradecapela.com); Locação de sistema de gerenciamento de informações para o SIGA/TCM e Locação de sistema para publicação das contas e informações administrativas em portal de transparência pública durante o exercício de 2019, conforme especificações do edital e de seus Anexos.

**•VALOR:** R\$ 45.840,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais)

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Funcional:** 01.031.0001.4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

**Fonte de Recursos:** 000 - Recursos Ordinários

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Vigência:** 11 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

**Data Assinatura:** 11 de janeiro de 2019.

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.